



Número: **0801338-61.2020.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **20/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS ANDRE DE MENEZES (AUTOR)		MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
45283 699	03/07/2021 13:37	MARCOS ANDRÉ DE MENEZES
		Documento de Comprovação



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
2^a VARA MISTA DE SANTA RITA

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0801338-61.2020.8.15.0331

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR(A): MARCOS ANDRÉ DE MENEZES

PROMOVIDO: DPVAT

ESPECIALIDADE: PERÍCIA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Resp. : JOELHO ESQUERDO, QUADRIL ESQUERDO.



Assinado eletronicamente por: TIAGO MARTINS FORMIGA - 03/07/2021 13:37:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070313375137100000043035706>
Número do documento: 21070313375137100000043035706

Num. 45283699 - Pág. 1

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Resp. : PACIENTE FOI ATENDIDO NA CIDADE DE SANTA RITA-PB NO DIA 10/04/2019 COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA EXPOSTA DA PATELA ESQUERDA E FRATURA DO ACETÁBULO ESQUERDO (ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HOSPITALAR). O MESMO FOI ENCAMINHADO AO HOSPITAL SENADOR HUMBERTO LUCENA ONDE FOI REALIZADO OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS, AVALIAÇÃO MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E EXAMES RADIOGRÁFICOS QUE EVIDENCIARA FRATURA EXPOSTA DA PATELA ESQUERDA E FRATURA DO ACETÁBULO ESQUERDO, SUBMETIDO A LIMPEZA, DESBRIDAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PARTES MOLES EM FRATURA DA PATELA ESQUERDA. PERMANEceu INTERNADO EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE ANTIBIOTICOTERAPIA MAIS CURATIVOS ESPECIAIS E ANALGESIA, OPTADO POR TRATAMENTO NÃO CIRÚRGICO EM RELAÇÃO A FRATURA DO ACETÁBULO ESQUERDO COM RETIRADA DA CARGA SOBRE O MEMBRO INFERIOR ESQUERDO POR 60 DIAS. FOI ACOMPANHADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E NÃO REALIZOU SESSÕES DE FISIOTERAPIA. NO MOMENTO ENCONTRA-SE EM ALTA ORTOPÉDICA.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Resp.: Não se aplica.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
- b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Resp.:

JOELHO ESQUERDO: APRESENTA CICATRIZ LONGITUDINAL DE 15 CM DE COMPRIMENTO DESDE A REGIÃO DO POLO SUPERIOR DA PATELA ATÉ A REGIÃO DA TUBEROSIDADE ANTERIOR, CICATRIZ CIRCULAR DE 4 CM NO MAIOR COMPRIMENTO E 3,5 CM NO MENOR EM FACE MEDIAL DO JOELHO, DIMINUIÇÃO DA FLEXÃO DO JOELHO EM 50°, ATROFIA DA MUSCULATURA DA COXA EM SUA PORÇÃO DISTAL EM 2,5 CM, DÉFICIT DE FORÇA FLEXORA E EXTENSORA DO JOELHO GRAU II, IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR AGACHAMENTO SOBRE O MEMBRO INFERIOR ESQUERDO DEVIDO A RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE DO JOELHO, AUMENTO DE VOLUME EM REGIÃO ANTERIOR DA PATELA E PRESENÇA DE MATERIAL DE SÍNTese EM REGIÃO SUBCUTÂNEA.



QUADRIL ESQUERDO: APRESENTA DOR DURANTE A MOBILIZAÇÃO PASSIVA DO QUADRIL DURANTE O MOVIMENTO DE ABDUÇÃO, DIMINUIÇÃO DA ABDUÇÃO DO QUADRIL EM 20°, DIMINUIÇÃO DA FLEXÃO DO QUADRIL EM 30°, DOR A PALPAÇÃO EM PAREDE LATERAL DO QUADRIL ACOMETIDO, ALÉM DE DIFICULDADE DE SUBIR ESCADA E REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- Sim, em que prazo:
 Não

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) **Total**

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

- b) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:



Segmento Anatômico**Marque aqui o percentual**

1ª Lesão

JOELHO ESQUERDO 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

2ª Lesão

QUADRIL ESQUERDO 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Local e data da realização do exame médico:

João Pessoa – PB, 30 de JUNHO de 2021

Tiago Martins Formiga

CRM 8085/ PB /Médico Perito





Assinado eletronicamente por: TIAGO MARTINS FORMIGA - 03/07/2021 13:37:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070313375137100000043035706>
Número do documento: 21070313375137100000043035706

Num. 45283699 - Pág. 5